



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 09/2024 – PMB
Processo Administrativo nº 2024.1104.033

Assunto: Critério de julgamento do certame

Senhores licitantes, venho por meio desta nota de esclarecimento informar sobre a divergência constatada entre o Termo de Referência e Edital, quanto ao critério de julgamento dos itens, visto que no termo de referência percebe-se **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, enquanto no edital estabelece o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Dito isso, informo que o **critério de julgamento correto dos itens será o de MAIOR DESCONTO POR LOTE**.

Por último, é importante destacar que a correção do critério de julgamento será imediatamente realizada na plataforma Licitanct, bem como no Edital.

Atenciosamente,

Marilene Almeida de Menezes
Agente de Contratação
Portaria nº 139/2024